



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
-PROTOCOLO  
Nº 7775/2021  
DATA: 13/12/2021  
Ass.:

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, consoante disposto na Resolução nº 278 de 23 de setembro de 2020, vem, à presença de Vossas Excelências, apresentar e submeter à deliberação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei que segue:

PROJETO DE LEI Nº 415/2021

ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 2.655/03 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica o vencimento do cargo de Chefe de Gabinete de Presidência, mencionado no anexo I da lei municipal 2.655/2003 equiparado ao do cargo de Chefe de Gabinete de Representação Parlamentar, mencionado no anexo III da mesma lei.

Art. 2º. As despesas oriundas das disposições contidas nesta lei correrão por conta do orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 13 de dezembro de 2021.

RODRIGO MARCIÓ CALDEIRA

PRESIDENTE

TEILTON VALIM

2º VICE-PRESIDENTE

CLEBER SERRINHA

1º VICE-PRESIDENTE

PROX ALEX BULHÕES

1º SECRETÁRIO

ADRIANO VASCONCELOS REGO

2º SECRETÁRIO





## CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de adequação da estrutura do quadro da Câmara Municipal da Serra à luz do que dispõe a Lei Municipal nº 2.655/03 e, ainda, tendo em vista o termo da vigência da Lei Complementar nº 173/2020 em 31 de dezembro de 2021, se faz necessária a edição do presente projeto de lei.

Ademais, cumpre esclarecer que a presente medida visa corrigir a legislação vigente, a fim de evitar discussão judicial envolvendo o pleito de direitos já assegurados pelas Leis Municipais supracitadas àquelas categorias, em caráter genérico, e não observados pelas demais legislações já editadas por esta Casa de Leis, motivo pelo qual conclamamos os pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 13 de dezembro de 2021.



RODRIGO MARCIO CALDEIRA

PRESIDENTE



TEILTON VALIM

2º VICE-PRESIDENTE



CLEBER SERRINHA

1º VICE-PRESIDENTE



PROX. ALEX BULHÕES

1º SECRETÁRIO

ADRIANO VASCONCELOS REGO

2º SECRETÁRIO

